



Seu País

O auto de fé do dr. Dallagnol

DOGMA As presunções e as crenças embasam o PowerPoint da Lava Jato

POR NIRLANDO BEIRÃO

O procurador do PowerPoint é um homem de fé e de convicções. É com base nelas e na inspiração divina (“agradeço ao Deus a quem sirvo”) que ele exerce o seu ofício, a quem os tolos, e só os tolos, atribuem, no entanto, a responsabilidade de se atter à realidade dos fatos. Basta ouvir o juiz Sergio Moro e assistir a uma sessão do Supremo Tribunal para se perceber quão distante a Justiça está da verdade.

Deltan Dallagnol, confrade de Moro, produziu uma obra acadêmica de 362 páginas (*As Lógicas das Provas no Processo*), uma intrincada *jungle* de conceitos jurídicos generosamente ajaezada de termos latinos, na qual já prenunciava o seu atual capricho de indicar, prender e punir sem se preocupar com o que diz a lei. Escancara as portas da Justiça – e da injustiça – para a subjetividade. Chama de “filosofia” e “epistemologia” o poder que dá a si mesmo de cultivar as doutrinas que lhe convêm, no prazeroso exercício acusatório. Considera que, assim, está salvando a humanidade. Modestamente.

O momentum é de Deltan Dallagnol e ele o está desfrutando na plenitude. Multiplica-se em palestras nas quais cumpre a função de propagandista da Operação Lava Jato, que ele coordena,

a troca de uma necessária recompensa pecuniária (só em 2016 o xerife anticorrupção faturou 291 mil reais falando sobre corrupção). Até aos cirurgiões plásticos levou sua mensagem obstinada de como reparar a face do País.

O livro publicado pela Livraria do Advogado tenta, em outro território, reforçar credenciais de erudição forense, embasada por um ano de mestrado na Harvard Law School, em Massachusetts. Foi escrito pouco antes do início da Lava Jato. Ao fim da claudicante leitura, não há como não acreditar que Dallagnol, ao esticar arbitrariamente os conceitos de prova acusatória, ao privilegiar os indícios e as presunções, já se preparava para fazer po-

lítica simulando fazer justiça: a suprema hipocrisia da Lava Jato. Sendo que os indícios e as presunções servem para acusar os adversários, só eles – e nunca os amigos da casa.

Driblando o dito clássico – “contra provas não há argumentos” –, o iluminado de Curitiba sugere que “provar é

argumentar”. Os sofistas da Grécia antiga se deliciariam. Com pose de sábios (sofista vem de *sofia*, sabedoria), os sofistas não estavam muito interessados na procura da verdade, e sim em buscar um refinamento na arte de vencer as discussões, encantados que estavam com a melodia de suas próprias palavras. Praticavam que a verdade é discutível, argumentável, de acordo com o lugar, o tempo e a facção política em que o indivíduo estiver inserido. “Refinamento” não combina com Dallagnol, mas a intenção é a mesma.

Até em gráfico (ele deve ter paixão por eles) Dallagnol extravasa sua fervorosa crença no valor... da crença. O capítulo 1, ao definir a noção da prova, já reitera que “prova é o nome dado a uma crença que desenvolve uma função de suporte em relação a uma outra crença, e que tal suporte é provido em conjunto com crenças (ou conhecimento) de fundo e inferências” (grifos do autor). Quem diria que todo esse palavrório persuasório, no fundo, está apenas e tão somente a serviço de perseguir Lula e, de preferência, botá-lo na cadeia – com base no indício pecaminoso de que o Brasil ainda pode amar Lula.

Distinguindo a “doutrina moderna”, à qual se diz filiar, em contraponto com a “doutrina tradicional”, supostamente muito complacente com os delituosos, o xerife da Lava Jato põe em prova a elasticidade de seus silogismos tortuosos e tão arcaicos quanto os dos discípulos de Santo Tomás de Aquino. Não se acanha sequer em chamar às falas a atual presidente do Supremo, ministra Cármen



A ópera magna do procurador: citações convenientes, com o dr. Moro na berlinda



Lúcia, acusada de ser racional e fria naquele momento do destempero emocional do chamado “mensalão”.

“Para a condenação”, asseverou à época a ministra, “exige-se certeza, não basta, sequer, a grande probabilidade”. Buscando respaldo em citações convenientes (sem esquecer o erudito Sergio Moro) e na jurisprudência providencial à sua tese, Dallagnol escreve que o cuidado tomado por Cármem Lúcia em não promover injustiças “gera uma carga simbólica de que condenações só poderiam acontecer quando se chega a 100% de certeza, que é o que os estudos modernos dizem que não existe”.

A “dúvida razoável” é o fetiche de Dallagnol. Ela é suficiente, segundo nosso paladino da virtude inquisitória, para acionar o PowerPoint e para desencadear o auto de fé contra o eventual suspeito. “Onde há fumaça,

há fogo” – eis o lema inovador da “doutrina moderna”. A messiânica missão de extirpar o mal da vida social e política no Brasil reivindica, contudo, que a “dúvida razoável” seja seletiva.

Cada vez que é indagado por que a República de Curitiba só se esforçou em castigar figuras do PT, poupando os demais partidos também mergulhados na lama, o redentor da Lava Jato alega que o foco é a Petrobras dos governos Lula e

Dilma. O resto, naturalmente, não vem ao caso. Num requinte de insinceridade, lamenta que o escândalo Banestado tenha ficado sem punição. O juiz era o “parça” Sergio Moro e não tinha ninguém do PT na roubalheira.

O livro expõe uma banalidade autoexplicativa. O fanatismo de Deltan Dallagnol aquece-se na fogueira do dogma e, ainda que ele se faça de bonzinho, acaba entregando a verdadeira natureza de suas obsessões sulfurosas. Solicitando o aval de Aury Lopes Jr, Dallagnol admite que “o juiz ‘elege’ versões (entre eles os elementos fáticos apresentados) e até o significado (justo) da norma. Esse ‘eleger’ é inerente ao *sentire* por parte do julgador e se expressa na valoração da prova (crença) e na própria axiologia, incluindo a carga ideológica, que faz da norma (penal ou processual penal) aplicável ao caso. Julgar é, assim, ‘um ato de crença, ou seja, de fé’. Aleluia. •

Como nos bons tempos do Santo Ofício, o guru de Curitiba acha-se ungido por Deus

